



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 185/2022**

**DATA: 31/03/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 289/2022, de 23 de março de 2022;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar a conduta da servidora **V. F. M.**, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da localidade de Barreiros, tendo em vista que a referida servidora não comparece ao trabalho desde 15 de março de 2021, conforme relatado na documentação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado juntamente a esta Portaria.

**Art. 2º.** Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

**Nerusa Barbieri**

**Joaquina Aparecida de Quadros**

**Maria Inez Walter Levinske**

Presidente

Secretária

Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração